

ATO N.º 2773/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2022.0.01819, do Mato Grosso Previdência, e em cumprimento a decisão judicial proferida na Ação Civil Pública nº 1017689-02.2021.8.11.0004, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 23.106/2018, de 06.02.2018, publicado no Diário Oficial na mesma data, bem como suas retificações dadas pelo Ato Governamental n.º 2240/2023, de 26.07.2023, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. JOÃO JUSTINO PAES BARROS, RG n.º 003\*\*\*16 SJ/MT e CPF n.º 405.\*\*\*.\*\*\*-87, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...Classe "D", nível "10" ..."

LEIA-SE:

"...Classe "D", nível "01" ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a5c4bc9c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)